

COMUNICADO AO MERCADO

RETRATAÇÃO DAS COTAS SUBSCRITAS NO ÂMBITO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 5ª EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO

SUNO AGRO – FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 28.152.777/0001-90

Código ISIN: BRSNAGCTF000

Código de negociação na B3: SNAG11

Registro da Oferta nº CVM/SRE/AUT/FAI/PRI/2026/015, obtido em 26 de fevereiro de 2026

*concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, observado o Convênio CVM-ANBIMA (conforme abaixo definido), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”).

Nos termos do disposto na Resolução CVM 160, e das demais disposições legais aplicáveis, o **SUNO AGRO – FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“Fundo”), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 28.152.777/0001 90 (“Fundo”), a **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar, parte I, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, na qualidade de instituição administradora e coordenador líder (“Administradora” e “Coordenador Líder”), e a **SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 11.304.223/0001-69, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Cond. W, Torre D, 23º andar, CEP 04543-011, na qualidade de gestora (“Gestora”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, 60.740.353 (sessenta milhões, setecentos e quarenta mil e trezentos e cinquenta e três) novas cotas (“**Novas Cotas**”), todas nominativas e escriturais, em classe e série únicas, da 5ª (quinta) emissão do Fundo (“**Emissão**”), perfazendo o montante inicial de **R\$ 618.944.197,07** (seiscentos e dezoito milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, cento e noventa e sete reais e sete centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição (“**Montante Inicial da Oferta**”), observada a possibilidade de Distribuição Parcial, desde que atingido o montante mínimo de **R\$ 1.000.005,84** (um milhão e cinco reais e oitenta e quatro centavos) (“**Montante Mínimo da Oferta**”), correspondente a **98.136** (noventa e oito mil e cento e trinta e seis) Novas Cotas, sem considerar a Taxa de Distribuição, realizada nos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“**Resolução CVM 175**”), da Resolução CVM 160, e demais leis e regulamentações aplicáveis, observado o procedimento simplificado para registro de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários e o convênio celebrado para esse fim entre a CVM e a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**Anbima**” e “**Oferta**”, respectivamente), **COMUNICAM**, na data deste comunicado ao mercado (“**Comunicado ao Mercado**”), aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral, o resultado da retratação das Novas Cotas subscritas no âmbito da Oferta, que haviam sido condicionadas pelos Cotistas.

Em decorrência do direito dos Cotistas de condicionar a adesão à Oferta, durante o Período de Coleta de Intenções de Investimento, à distribuição (i) do Montante Inicial da Oferta; ou (ii) de uma quantidade ou montante financeiro maior ou igual ao Montante Mínimo da Oferta e menor que o Montante Inicial da Oferta, nos termos do artigo 74 da Resolução CVM 160, serão canceladas **31.483** (trinta e uma mil e quatrocentos e oitenta e três) Novas Cotas, as quais serão objeto de retratação na B3.

A operacionalização e pagamento da retratação das Novas Cotas condicionadas durante o Período de Coleta de Intenções ocorrerão no dia 19 de maio de 2026 na B3 (“**Retratação**”), de acordo com o quadro abaixo:

ISIN	Qtde. a Cancelar	Valor Retrutado (R\$/Nova Cota)	Valor Total Retrutado
BRSNAGR12M14	28.269	R\$ 10,50	R\$ 296.824,50
BRSNAGR13M13	3.214	R\$ 10,50	R\$ 33.747,00

Conforme informado no Anúncio de Encerramento, considerando as Cotas objeto da Retratação, foram subscritas e integralizadas no âmbito da Oferta **28.705.937** (vinte e oito milhões, setecentas e cinco mil e novecentas e trinta e sete) Novas Cotas, equivalente ao montante de **R\$ 301.412.338,50** (trezentos e um milhões, quatrocentos e doze mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), considerando a Taxa de Distribuição.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ESTE COMUNICADO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA SERÃO DISPONIBILIZADOS NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA ADMINISTRADORA, DA GESTORA, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DA CVM E DA B3.

EXCETO QUANDO ESPECIFICAMENTE DEFINIDOS NESTE COMUNICADO, OS TERMOS AQUI UTILIZADOS INICIADOS EM LETRA MAIÚSCULA TERÃO O SIGNIFICADO A ELES ATRIBUÍDO NO REGULAMENTO E NOS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

São Paulo, 15 de maio de 2026.

Coordenador Líder



Administradora



Gestora



Assessor Legal

